

**PORTARIA MUNICIPAL nº 415/2022**

de 22 de novembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO 15 + 1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE, VIA LICITAÇÃO OPERACIONALIZADA POR CONSÓRCIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto aquisição através de (carona) de Veículo Automotor Minibus, zero quilômetro, ano/modelo 2022, teto alto, 15 + 1 lugares, com acessibilidade tipo “E”, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selbach, através da empresa, **APOMEDIL S.A - VEICULOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 91.157.859/0001-64, com sede no(a) ROD BR-386 625 / KM 347, CIDADE: Lajeado UF: RS, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Cléo Weiland, brasileiro(a), inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 217.891.930-87, portador(a) da Cédula de Identidade n. 7024066669, residente e domiciliado(a) em Lajeado, RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*01 – Secretaria Municipal de Saúde*

*1012200111.079000– Reequipamento da Secretaria de Saúde*

*44905200.0000 – Equipamento e material permanente (83)*

*Código Reduzido: 58602*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 22 de novembro de 2022.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**

**OAB-RS 84.781**

**Assessor Jurídico**